



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
ATAS DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Ata da **34ª** Reunião do Comitê de Elegibilidade da Companhia Celg de Participações – CELGPAR (“CELGPAR”), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 09 de setembro de 2022 (“Estatuto Social”). **1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **24** (vinte e quatro) de **março** de **2023**, às **15:00** (quinze) **horas**, na sede social da CELGPAR, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74.085-020, em Goiânia, capital do Estado de Goiás. **2. ORDEM DO DIA:** **2.1** Avaliar os nomes dos candidatos a compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Celgpar, indicados por meio do Ofício nº 532/2023/SGG, de 31 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral da Governadoria; e **2.2** Verificar a conformidade do processo de avaliação dos candidatos. **3. PRESENÇA:** Presentes a maioria dos integrantes do Comitê de Elegibilidade, senhores Camilo Luis de Camargos França; e Daniel Vinícios Nunes Vieira. **4. MESA:** Presidente - Camilo Luis de Camargos França e Secretário – Daniel Vinícios Nunes Vieira. **5. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o senhor Camilo Luis de Camargos França, na presidência da mesa, explanou que o Comitê de Elegibilidade é autorizado a funcionar conforme deliberação dos Acionistas da CELGPAR, materializada na 162ª Reunião do Conselho de Administração (“162ª RCA”), ocorrida em 13 de maio de 2021, cuja função é opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, especificamente sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições no âmbito da Celgpar. Na sequência, foi esclarecido que obedecendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 72 do Estatuto Social da CELGPAR, este Comitê deliberará por maioria dos votos, e que esta ata será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas. Neste sentido, foi-nos encaminhado, os currículos e documentações dos nomes dos candidatos a compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Celgpar, indicados por meio do Ofício nº 532/2023/SGG, de 31 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral da Governadoria, Secretaria de Estado a qual a CELGPAR é jurisdicionada. Após analisar os currículos, o Comitê opinou no seguinte sentido: **5.1** Verificou-se que os Senhores: **Sávio Faria de Caram Zuquim** – CPF: 334.281.231-15, **Renato Rodrigues de Lyra** – CPF: 016.677.037-06, **David Aires Leste** – CPF: 043.978.286-44, **Leonardo Lopes Saad** – CPF: 004.082.856-56, **Otacilio de Souza Filho** – CPF: 035.390.751-00, **José Fernando Navarrete Pena** – CPF: 303.118.701-63 e **Dionizio Jerônimo Alves** – CPF: 082.849.031-72 candidatos ao cargo de Conselheiro de Administração da CELGPAR, preenchem todos os requisitos e não possuem vedações expressas para integrar o Conselho de Administração desta empresa; **5.2** Verificou-se que os Senhores: **Adriano da Rocha Lima** – CPF: 014.499.017-27, **Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt** – CPF: 011.676.317-57, **Marcio Cesar Pereira** – CPF: 280.033.338-30, **Henrique Moraes Ziller** – CPF: 179.173.601-72, e **Daniel Garcia de Oliveira** – CPF: 723.707.501-20 candidatos ao cargo de Conselheiro Fiscal da CELGPAR, preenchem todos os requisitos e não possuem vedações expressas para integrar o Conselho Fiscal desta empresa; e **5.3** O processo de avaliação dos indicados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal está em conformidade com todos os dispositivos legais e estatutários. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário e pelo Presidente, integrantes do Comitê de Elegibilidade da CELGPAR, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações.

Camilo Luis de Camargos França
Vice-Presidente / Membro

Daniel Vinícios Nunes Vieira
Secretário / Membro